



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO III DOEGD – N.0632/2020

GLÓRIA DE DOURADOS-MS QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Fausto José de Sousa Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Diomar Mota Santos Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Sidiney Thomaz Neto Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Maria Conceição Amaral Laboissier Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEOP - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira	Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA - Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques Coordenadoria de Trânsito - Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Walid Aidamus Rasslan Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1
DECRETO.....	2

LICITAÇÃO

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019
Pregão Presencial Nº 016/2019

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 064/2019 -
Processo Administrativo nº 050/2019 – Pregão presencial nº 016/2019, firmado
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa
EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº
 25.164.788/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
nº 064/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a Empresa **EDIVALDO DE SIQUEIRA EIRELI - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte
 seis mil reais), foi executado na sua totalidade.
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 06 de Julho de 2020.
Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
Carta Convite Nº 003/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 014/2020 -
Processo Administrativo nº 020/2020 – Carta Convite nº 003/2020, firmado
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MAMED**
COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 21.608.296/0001-06.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
nº 014/2019, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a Empresa **MAMED COMERCIAL LTDA - EPP**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 10.080,00 (Dez mil e
 oitenta reais), foi executado na sua totalidade.
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 06 de Julho de 2020.
Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
 Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD
EXTRATO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020
Carta Convite Nº 003/2020

Termo Unilateral de Encerramento do Contrato Administrativo nº 015/2020 -
Processo Administrativo nº 020/2020 – Carta Convite nº 003/2020, firmado
 entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito
 público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **MC**
PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº
 21.870.007/0001-34.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo**
nº 015/2020, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE**
DOURADOS-MS, e a Empresa **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**
LTDA - ME.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 11.166,00 (Onze mil, cento
 e sessenta seis reais), foi executado na sua totalidade.
 O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 06 de Julho de 2020.
Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2020

O **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS**, Estado de Mato Grosso do Sul,
 através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que se encontra
 aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos da legislação
 pertinente:

OBJETO: Execução de obra de drenagem e pavimentação asfáltica em diversas
 ruas no Bairro Vila Industrial, da cidade de Glória de Dourados, em conformidade
 com a Planilha Orçamentaria Sintética e Cronograma Físico Financeiro, parte
 integrante do Edital de Tomada de Preço.

EXECUÇÃO: indireta;

TIPO: Empreitada por valor global; **DATA/HORÁRIO E LOCAL:** A documentação e
 proposta, deverão ser entregues no dia 27 de Julho de 2020, às 09:00 horas, no
 recinto da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Tancredo de Almeida
 Neves, S/N, Parque CEAD, neste Município, onde também poderão analisar o
 Edital contendo as especificações e bases da licitação, e, para a retirada será
 fornecido somente através de requerimento da Empresa interessada endereçada

a Comissão Permanente de Licitação, e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3466-1611, EMAIL: licitacao@gloriadedourados.ms.gov.br

Glória de Dourados – MS, 08 de Julho de 2020

Paulo Roberto Oliveira Costa
Presidente da Comissão Permanente
de Licitações

DECRETO

Decreto nº 061/2020 de 07 de julho de 2020.

Substituição de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições e conforme o que dispõe a Lei Municipal nº 606 de 10 de fevereiro de 1994 e considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Decreta:

Art.1º Ficam nomeados membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Da representação da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Rodrigo Serafim Rocha

Suplente: Elaine Silva de Oliveira.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal